ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 4 DE 15 DE JUNHO DE 1965

Que abre Credito e Suplementa da lei Orçamentaria do Municipio, e dá outras Providencias.....

A Senhora Francisca Silva D' Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru; Faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a câmara Municipal de Munacapuru, Decretou e eu promulgo a seguinte

L E I

Art. - 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Municipio, o Cretito Suplementar na quantia de DOIS MILHÕES E DUZENTOS CRUZEIROS (Cr$ 2.000.200)

Art. - 2º O Credito Suplementar contante do Art.1º desta Lei destina-se a cobertura do reajustamento dos Subsidios e vencimentos dos Vereadores, Secretario e Servente da câmara e Prefeito Municipal, conforme discriminação constante do anexo Nº 1 da presente Lei.

Art. - 3º O Credito aberto pela a presente Lei, terá cobertura pelo o Excesso das quotas Federais dos Impostos de renda e Consumo, atribuida ao Municipio.

Art. - 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Gabinete da Presidencia da câmara Municipal de Manacapuru, aos quinze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos sesenta e cinco. (1965), 69 de Municipio e 32 de cidade.

Francisca Silva D' Almeida,
Presidente.

Alvaro Correa Vieira,
Secretario.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

ANEXO Nº 1 DA LEI Nº 4 DE 15 DE JUNHO DE 1965

DISCRIMINAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
	Parciais	Totais
Câmara Municipal - Verba 001.		
Presidencia - Código 8000 - Pessoal fixo.		
1 - Subsidios de 6 Vereadores.....	Cr$ 840.000.	
3 - Ajuda de Custo.....	Cr$ 280.000.	
5 - Representação do presidente.....	Cr$ 70.000.	1.190.200
Secretaria da Câmara - Verba 002.		
Secretaria - Código 8000 - Pesoal fixo.		
1 - Secretario da Câmara.....	Cr$ 200.000.	
2 - Servente.....	Cr$ 50.000	250.000
Gabinete do Prefeito - Verba 003		
Gabinete - Código 8020 - Pessoal fixo.		
1 - Subsidio fixo do Prefeito.....	Cr$ 420.000.	
2 - Representação do Prefeito.....	Cr$ 140.000.	560.000
Total da Suplementação.....		Cr$ 2.000.200.

Francisca Silva D'Almeida

Francisca Silva D' Almeida
Presidente.

Alvaro Corrêa Vieira
Secretario.